



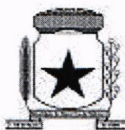
serviço						
1	4759	UMIDIFICADOR POLICARBONATO 250 ML extensão com porca de nylon, tampa de nylon injetada	3,00	UN	54,92	164,76
<b>TOTAL</b>						<b>164,76</b>
<b>LOTE: 561 - Lote 561</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. comprimento do visor: 152 mm	1,00	UN	273,78	273,78
<b>TOTAL</b>						<b>273,78</b>
<b>LOTE: 562 - Lote 562</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3519	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	2,00	FR	32,00	64,00
<b>TOTAL</b>						<b>64,00</b>
<b>LOTE: 563 - Lote 563</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	5,00	FR	55,00	275,00
<b>TOTAL</b>						<b>275,00</b>
<b>LOTE: 564 - Lote 564</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT





	produto/ serviço					total
1	1038	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G	2,00	PT	7,50	15,00
TOTAL						15,00
LOTE: 565 - Lote 565						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3473	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	2,00	UN	35,00	70,00
TOTAL						70,00
LOTE: 566 - Lote 566						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3385	VERNIZ COM FLÚOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22,6 MG F (DURAFLUR)	15,00	CX	48,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 567 - Lote 567						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	956	VITAMINA A+D GOTAS (ADETOGIL)	75,00	FR	8,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 568 - Lote 568						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4797	VITAMINA K, 10 MG/dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.	1,00	CX	27,75	27,75
TOTAL						27,75



**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2013 – PMNSB****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia, conforme especificado, oferecido pela empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº ....., RG nº ....., doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 62/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

**OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso





2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2230	07.001.10.301.03202-026	324
2013	2240	07.001.10.301.03202-026	325
2013	2250	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2460	07.002.10.301.03602-030	498
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável, não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
  - por decurso de prazo de vigência;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
  - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
  - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
    - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
    - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por





correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93;









Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 62/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

**O Detentor da Ata ficará obrigado a:**

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços,





comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.





Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 62/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, .....de ..... de .....

---

(Autoridade Competente)  
Órgão Gerenciador

---

Empresa:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
Detentora da Ata



**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social**, inclusive com a última alteração;

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL:**

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.**

3.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).**

4.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.



**7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

**8. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:**

a) Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar comprovante de Registro emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

b) Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

c) Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.**

**A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries, occupying the central portion of the page.



**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013**

· Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 62/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

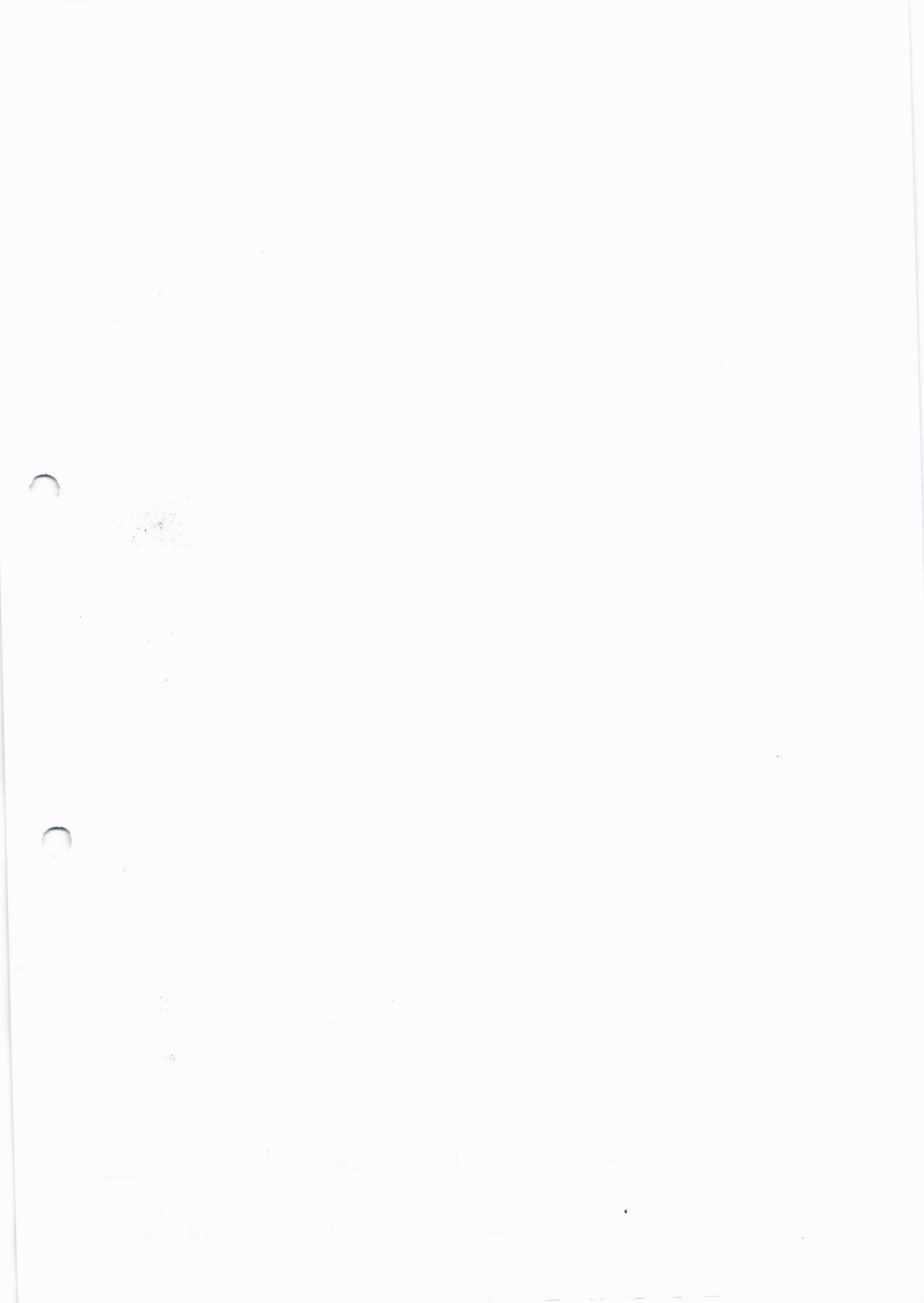
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**









**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**





1950

1951

1952

1953

1954

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**



**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;  
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;  
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e  
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;





- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

100  
100  
100  
100

100  
100  
100  
100





**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)







**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

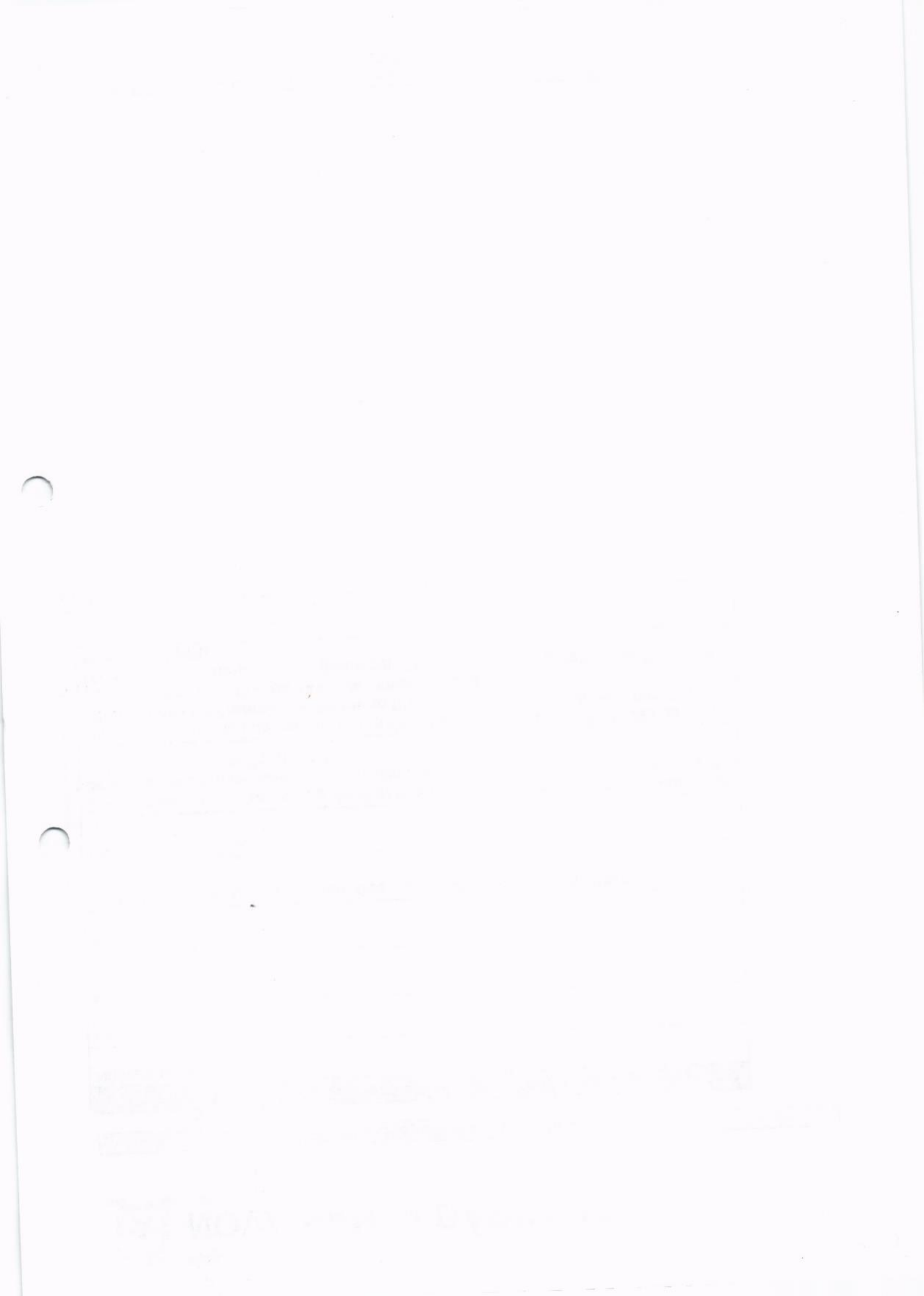
Nome e nº da cédula de identidade do declarante



## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:





[Voltar](#)


## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	62		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301032020263390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	324.999,44		
Data de Lançamento do Edital	18/10/2013		
Data da Abertura das Propostas	05/11/2013	Data Registro	18/10/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 18/10/2013 10:55:03  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 2718084  <b>Data prevista de publicação:</b> 21/10/2013  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6353449	Edital pregão 062 2013 para publicação diario união.rtf		7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
6353450	Edital pregão 064 2013 para publicação diario união.rtf		7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>14,00</b>	<b>R\$ 425,18</b>









## EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

**OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica de veículos, incluindo lanternagem, pintura, geometria e balanceamento, sem fornecimento de peças, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 – ID Nº 229

EMPRESA: K.O. DO ROSÁRIO - AUTO MECÂNICA - ME

CNPJ/MF sob o nº 18.791.544/0001-84

VALOR TOTAL de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), referente aos Itens nº 1 e 2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013 – ID Nº 230

EMPRESA: IVAN JOSE SCREMIM &amp; CIA. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 05.246.092/0001-08

VALOR TOTAL de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), referente ao Item nº 3.

VIGÊNCIA: Terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2013.

ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, O SR AGINALDO SILVA DO ROSÁRIO PELA EMPRESA K.O. DO ROSÁRIO - AUTO MECÂNICA - ME. E O SR. LUIS CARLOS PINTO PELA EMPRESA IVAN JOSE SCREMIM & CIA. LTDA

R\$ 192,00 - 98986/2013

## HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 029/2013 – ID Nº 126, cuja detentora é a Empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.064.658/0001-43, referente ao Pregão nº 018/2013, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação e justificativa em anexo, HOMOLOGO o referido aditamento, ficando a mesma convocada para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes-PR, 15 de Outubro de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 98842/2013

## Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 04/11/2013.

Início do Pregão: Dia 04/11/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 67.827,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 99185/2013

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia.

Tipo: Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 05/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h59min do dia 06/11/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 06/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 324.999,44 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 04/11/2013.

Início do Pregão: Dia 04/11/2013, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 34.205,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 432,00 - 99013/2013

## Paranavaí

## MUNICÍPIO DE PARANAÍ

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2013.

O MUNICÍPIO de PARANAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2013, na sala de licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	02	1.190.600,00	60
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - GRANDE	01	507.650,00	60
03	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - MÉDIA	01	363.300,00	60
04	RETROESCAVADEIRA	01	251.300,00	60
05	ROLO COMPACTADOR COMBINADO TANDEM COM PNEUS	01	182.260,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, localizada na Rua Getúlio Vargas, 900, centro, CEP 87.702-000, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3421-2323 - Fax: (044) 3421-2323/Ramal 1320 - E-mail [compras@paranavai.pr.gov.br](mailto:compras@paranavai.pr.gov.br). A documentação completa do edital correspondente poderá ser solicitada via e-mail: [compras@paranavai.pr.gov.br](mailto:compras@paranavai.pr.gov.br), mediante preenchimento do Cadastro para Retirada do Edital. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí -



**Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR**

**Edição: 844**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP**  
 Objeto: Aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Tipo Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h55min do dia 22/10/2013 às 07h55min do dia 05/11/2013  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h55min do dia 08/11/2013.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 08/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.  
 www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"  
 Preço Máximo: R\$ 324.999,44 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Valfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3268-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br  
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 - SRP**  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais. Tipo Menor preço por item.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h55min do dia 12/11/2013.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min do dia 12/11/2013.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.  
 www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"  
 Preço Máximo: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Valfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3268-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br  
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Barbara.  
 Tipo: Menor preço global. Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 04/11/2013.  
 Início do Pregão: Dia 04/11/2013, às 14:00 horas.  
 Preço máximo: R\$ 87.827,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Valfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3268-8100, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br; Nova Santa Barbara, 18/10/2013.  
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2013 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 - PMNSB**  
 Objeto - Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedras irregulares. VALIDADE DATA: 18/07/2013 à 17/07/2014.  
 FORNECEDOR: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949  
 CNPJ sob nº: 17.886.636/0001-85 Rua Luiz Valério dos Santos, nº 68 - Vila dos Trabalhadores, Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.  
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TIENS

adimidas@adimidas.com.br



lote	item	produto	quantidade	valor	total
1	1	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO-LOMBAR Equipamento destinado a imobilização de vitimas de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. - O material do colete, e confeccionado em nylon lavável, c/ acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral) - Todo estruturado em internamente c/ hastes radio transparentes, q/ fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, possui em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm larg.e em cores diferentes. - Acompanha almofada retangular e 2 fitas p/ fixação da cabeça da vítima. - O colete possui também 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior p/ fixação do membros inferiores da vítima. - Todo o equipamento vem acondicionado em sacola de nylon p/facilitar seu transporte e conservação - Possui resistência p/ imobilizar e transportar vitimas de até 165 KG	1	369,2	369,2
1	2	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	2	77,74	155,48
1	3	ABAIXADOR DE LÍNGUA em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximad. 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (pacote com 100 unidades).	30	5,74	172,2
1	4	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	2	52	104
1	5	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	2	52	104
1	6	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	2	52	104
1	7	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	20	6,5	130
1	8	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	20	6,5	130
1	9	ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. + COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	100	2,9	290
1	10	ACETILCISTEINA 100MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 3 ML.	50	10,32	516
1	11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	40000	0,04	1600
1	12	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	5	114,4	572
1	13	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 500MG. CX. C/ 36 CPR	8	33	264
1	14	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACIDO GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	20	6,1	122
1	15	ADAPTADOR PARA FRASCOS de soluções paraenterais de grande volume em sistema fechado 1,5 mm	50	7,15	357,5
1	16	ADRENALINA solução injetável.	10	1,36	13,6
1	17	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	2	7	14
1	18	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/ 1 LITRO.	8	8,91	71,28
1	19	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	5	25,35	126,75
1	20	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO	30	26	780
1	21	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO	10	26	260
1	22	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável c/ ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, c/ cobertura asséptica deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	20	11,49	229,8
1	23	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável c/ ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	15	12,5	187,5
1	24	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável c/ ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identif., procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms cx c/ 100 unid.	15	11,49	172,35

231

DESCLASSIFICADA  
PROPSTA SEM MARCA



1964 FEB 11

100-100000-1000

[Faint, illegible text, possibly a list or report, covering the majority of the page. The text is too light to transcribe accurately.]



1	25	AGULHA HIPODERMICA 25x5,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, c/ cobertura asséptica deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	10	11,49	232 149
1	26	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável c/ ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identif., procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unid.	10	12,92	129,2
1	27	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	20	6	120
1	28	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.	10	83,14	831,4
1	29	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II, c/ presa normal. Indicado p/ moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade c/ gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, q/ elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti- frutti. Embalagem c/ 410 gr.) AVA GEL TIPO II	15	25	375
1	30	ALGODÃO 500 GRAMAS	1	18	18
1	31	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	40	3	120
1	32	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	12	15	180
1	33	ALMOFADA DE GEL QUADRADA 40X40X10 CM	1	90	90
1	34	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml.	10	3,79	37,9
1	35	ALOPURINOL 100 MG	2000	0,2	400
1	36	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	2	75	150
1	37	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML.	11	56	616
1	38	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	11	58	638
1	39	AMINOFILINA 100 MG CPR	3500	0,2	700
1	40	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem c/ 50 amp. de 10 ml	2	299	598
1	41	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDOS	1500	0,25	375
1	42	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDOS	4000	0,6	2400
1	43	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150 ML	250	4	1000
1	44	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	7000	0,15	1050
1	45	AMPICILINA 500 MG CPR	3000	0,22	660
1	46	AMPICILINA INJETÁVEL 1G/ml. Caixa c/ 50 frs.	1	72,02	72,02
1	47	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	3	140	420
1	48	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	6	70	420
1	49	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	15	14	210
1	50	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG COMPRIMIDOS	10000	0,1	1000
1	51	ANTI- SEPTICO BUCAL 1,5 L (S/ ALCOOL) Composição: Thymol, Eucaliptol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid Aroma, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Propyl Alcohol, Ci 42053.	4	75	300
1	52	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, alcool Etilico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmero 338, Polissorbatato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, Ci 42090.	2	55	110
1	53	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	3	46,13	138,39
1	54	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL eqpto destinado à med. de crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização (Alumínio Anodizado). Deve incluir todas as peças necessárias p/ sua utilização. Escala numérica em centímetros, c/ graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica c/ no mínimo, 100cm úteis. Escala numérica c/ indicação de dezena (em números maiores) a cada 10cm. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus c/ a escala numérica e boa indicação p/ a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem p/ seu armazenamento e transporte. Epto acompanhado de estojo exclusivo p/ proteção e transporte. Acompanhado manual de instrução em português. Garantia de no mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado	3	302,38	907,14



1	55	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Epto destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias p/ sua utilização. Equipamento leve e apropriado p/ o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável q/ se encaixem c/ precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, c/ graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica c/ no mínimo, 200cm úteis. Escala numérica c/ indicação da dezena (em números maiores) a cada 10cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus c/ a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado q/ aponte o valor da medição. Epto acompanhado de bolsa c/ alça exclusiva p/ proteção e transporte. Epto acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	2	330	660
1	56	APARELHO DE TRICOTOMIA metal c/ haste e suporte p/ lamina separados.	2	59,15	118,3
1	57	APLIC ODONTO FRASCO C/ 1 LITRO	3	25	75
1	58	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	6	15	90
1	59	ARMARIO DE MADEIRA estrutura de madeira de lei, revestida em fórmica brilhante, na cor verde c/ 3 prateleiras internas, fechadura. Dimensões AR (157x090x040).	2	680	1360
1	60	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL tipo revólver elétrico, c/ frasco coletor c/ capac. de 500 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O Kit contém: 1 bomba de sucção tipo revólver, 1 frasco de coleta c/ as cânulas adulto, infantil e neonatal, 3 diferentes tubos p/ sucção	1	117	117
1	61	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas c/ acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e c/ dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	100	10,14	1014
1	62	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	100	14,19	1419
1	63	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	100	20,28	2028
1	64	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	7	37	259
1	65	ATENOLOL + NIFEDIPINO 50/20 MG CX. C/ 28 CPR	7	47	329
1	66	ATENOLOL 100 MG	2500	0,1	250
1	67	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. C / 28 CPR	7	14	98
1	68	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	12000	0,07	840
1	69	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	210	3	630
1	70	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, med. 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, c/ mangas longas de 55cm de comprimento, látex no punho e marrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote c/ 10 aventais). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	3	16,38	49,14
1	71	AZITROMICINA 200MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	200	4,5	900
1	72	AZITROMICINA 500 MG CPR	1200	1	1200
1	73	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	25	22	550